

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 2 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento de cópia do Projeto de Lei n.º 113/2023, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que altera dispositivo da Lei n.º 3.468, de 16 de maio de 2022, que “institui o Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Unaí (MG) – Fumphac –, dispõe sobre o seu funcionamento e dá outras providências”, tendo em vista a sua devolução, em atenção à solicitação do referido autor por intermédio do Ofício n.º 587/2023/Gabin, de 26 de setembro de 2023.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE